

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 20/04/23



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 109/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 6.635/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **STELA MARIS FLORES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES** contados da seguinte forma: de **11 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023**, de **12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023** e de **11 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal